



Valide aqui
este documento

HA Nº
01

CNM:004176.2.0064122-61

MATRÍCULA Nº
64.122

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

DATA: 17 de Outubro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,000886 (0,0886%) do terreno como um todo, localizado na Rua Raul Pavon, s/n, Bairro Gilberto Mestrinho, Quarta Serventia Imobiliária desta Cidade, onde será edificado o APARTAMENTO residencial de número 207, da TORRE 06, parte integrante do Empreendimento Residencial **LEVE CASTANHEIRAS PARK**, Compostas por estar/jantar; varanda/área técnica; 2 (dois) quartos; WC social; cozinha/área de serviço; com 38,31m² de Área Total, sendo: 43,58m² de Área De Divisão Não Proporcional Privativa Principal; 12,50m² de Área de Divisão Não Proporcional Privativa Acessória, referente a 1 (uma) vaga de estacionamento; e 32,23m² área de divisão proporcional e área proporcional de terreno de 46,15m²; O empreendimento denominado "LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK, será edificado/construído no LOTE DE TERRAS com ÁREA (m2) 52.065,16m2 e Perímetro 1.460,93m. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** ao NORTE do marco P12E ao V9D por uma linha contínua, composta de 13 (treze) segmentos de retas, com início em P12E orientada segundo azimuth de 93°56'50" medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m) ao marco P29A limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P29A ao marco P28A, com azimuth de 04°34'00", medindo trinta metros e trinta centímetros (30,30m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28A ao marco P28D, com azimuth de 94°34'00", medindo cento e três metros e dezessete centímetros (103,17m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28D ao marco P28B, com azimuth de 183°04'55", medindo cento e dezoito metros e setenta e sete centímetros (118,77m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P28B ao marco P27D, com azimuth de 93°44'53", medindo quarenta e oito metros e oitenta e um centímetros (48,81m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27D ao marco P27E, com azimuth de 95°03'26", medindo quarenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros (48,56m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27E ao marco P27F, com azimuth de 13°55'41", medindo cento e dezessete metros e três centímetros (117,03m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27F ao marco P27G, com azimuth de 90°26'53", medindo quatorze metros e cinquenta e um centímetros (14,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P27G ao marco P26A, com azimuth de 92°18'08", medindo sessenta e seis metros e vinte e três centímetros (66,23m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P26A ao marco P25A, com azimuth de 85°24'51", medindo vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros (22,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25A ao marco P25, com azimuth de 94°47'19", medindo vinte metros e oitenta e cinco centímetros (20,85m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25 ao marco P25B, com azimuth de 206°05'10", medindo cinco metros e noventa e seis centímetros (5,96m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25B ao marco V9D, com azimuth de 104°37'10", medindo dezenove metros e cinquenta e dois centímetros (19,52m), limitando-se com a "Rua Raul

CONTINUA NO VERSO

HA Nº
01V
VERSO

CNM:004176.2.0064122-61

MATRÍCULA Nº
64.122Valide aqui
este documento**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Pavon", ao **LESTE** – do marco V9D ao V9E por uma linha contínua, composta de 01 (um) segmento de reta, com início em V9D orientada segundo azimuth de $209^{\circ}25'30''$, medindo cento e vinte e nove metros e quatro centímetros (129,04m) ao marco V9E limitando-se com o "Conjunto Residencial Castanheira"; ao **SUL** – do marco V9E ao P12C por uma linha contínua, composta de 01 (um) segmento de reta, com início no V9E com azimuth de $274^{\circ}34'00''$, medindo quatrocentos trinta e oito metros e treze centímetros (438,13m) ao marco P12C, limitando-se com a Área "Remanescente" e a "Rádio Difusora do Amazonas"; ao **OESTE** – do marco P12C ao P12E por uma linha contínua, composta de 02 (dois) segmento de reta, com início no P12C com azimuth de $350^{\circ}49'20''$, medindo quarenta e sete metros e vinte e quatro centímetros (47,24m) ao marco P12D limitando-se com "Jose Ramão", do marco P12D ao marco P12E, com azimuth $04^{\circ}30'00''$, medindo setenta metros e dois centímetros (70,02), limitando-se com "Jose Ramão", fechando assim o polígono descrito. **O referido EMPREENDIMENTO LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK** será composto por: **Térreo** (Fora da Projeção das Torres); **17 (dezessete) Torres** – Torre 1, Torre 2, Torre 3, Torre 4, Torre 5, Torre 6, Torre 7, Torre 8, Torre 9, Torre 10, Torre 11, Torre 12, Torre 13, Torre 14, Torre 15, Torre 16 e Torre 17 – cada uma com Térreo e **7 (sete) Pavimentos Tipo**. As Torres 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 **serão tipo A**; e as Torres 2, 3, 17 **serão tipo B**. **Térreo (Fora da Projeção dos Blocos)** - Este pavimento será comum ao **LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK** como um todo, e será constituído por: **Térreo-Fechado (Fora da Projeção das Torres)** – composto por salão de festas com 2 (dois) pavimentos: no **pavimento térreo** estarão guarita, circulação, WC masculino, WC feminino, salão de festas, bar, WC feminino do salão de festas, WC PNE do salão de festas, WC masculino do salão de festas, e a escada de acesso ao 1º pavimento; no 1º pavimento estarão administração, DML, copa, circulação, salão de jogos, brinquedoteca, espaço mulher, *spa*, sala de estudos, academia, WC feminino, WC PNE, WC masculino, e varanda. **Térreo-Fechado** composto ainda por: lixo; depósito da churrasqueira; WC feminino da churrasqueira; WC masculino da churrasqueira; **Térreo-Coberto Aberto** – composto por entrada e circulação externa do salão de festas; 3 (três) churrasqueiras; **Térreo-Descoberto** – composto por *playground*; 2 (dois) complexos de piscina; quadra poliesportiva; praças; áreas verdes; **1264 (um mil, duzentas e sessenta e quatro) vagas de estacionamento**; estação de tratamento de esgoto-ETE; **2 (dois) castelos d'água**; e circulação de pedestres; e circulação de veículos. **Torres** – Cada uma das Torres será composta por 1 (um) Térreo, em sua projeção; e **7 (sete) Pavimentos Tipo**. Tanto o Térreo, quanto cada Pavimento Tipo, será composto por 8 (oito) unidades autônomas residenciais.

IDENTIFICAÇÕES: () Rural Código nº (x) Urbano designação Cadastral nº 466.518, matriculado junto a Prefeitura de Manaus/AM.

PROPRIETÁRIA: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.905/0001-30, estabelecida na Avenida

CONTINUA NA FICHA Nº

HA Nº
12

CNM:004176.2.0064122-61

MATRÍCULA Nº
64.122Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro em Manaus/AM.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 59.470, registro R.3-59.470, do Livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia.**TÍTULO: REQUERIMENTO: Forma do Título:** Nos termos dos Requerimentos (Instrumento Particular) datados de 31 de Agosto de 2018, arquivado e digitalizado na Serventia, para abertura de matrícula das frações ideais, onde será edificada a Unidade Habitacional, **objeto da Incorporação Imobiliária**, constante do registro **R.3 - 59.470**. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº SUBLTE004176TLM2XIIF4B9E6V12 - Protocolo 114020 - Livro 2 - Nº 64122 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 17/10/2018 16:15:23 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 17 de Outubro de 2018.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.1 - 64.122 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO DA INCLUSÃO DE ÔNUS E RATIFICAÇÃO DOS ATOS: Forma do Título: Nos termos do Artigo 212/213, I, "a", da Lei nº6.015/73 (Lei de Registros Públicos), verificado ausente o registro da Primeira e Especial Hipoteca, objeto do Registro R.13-59.470, Livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia, de cuja garantia o imóvel objeto desta matrícula faz parte, fato ora Retificando com a presente **Inclusão da existência de Ônus** com origem no **CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CONTRATO Nº 8.7877.0080698-2**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, passado nesta cidade aos **22 de Dezembro de 2016**, apresentado em 04 vias, uma das quais fica arquivada na serventia, consta abertura de crédito e mútuo para construção do empreendimento imobiliário denominado **LEVE CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK ETAPA 2**, com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, que reger-se-á consoante as seguintes cláusulas e condições, consta que o imóvel objeto desta matrícula esta gravado da **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, conforme Registro inicialmente citado **R.1 - 64.122**, da Matrícula 64.122, desta Serventia, onde há contratada a celebração da operação de abertura de crédito e mútuo para construção do empreendimento imobiliário denominado **Empreendimento Imobiliário LEVE CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK ETAPA 2**, com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, que reger-se-á consoante as

CONTINUA NO VERSO



HA Nº

02V

VERSO

CNM:004176.2.0064122-61

MATRÍCULA Nº

64.122

Valide aqui
este documento**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

cláusulas e condições contratadas, realizadas com a **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; a **DEVEDOR: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**; **FIADOR(ES): RD INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA; ROUXINOL HOLDINGS LTDA; - R D ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; - ROMERO REIS; - JULIA STOPATTO REIS; CONSTRUTORA: R D ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, as partes integrantes do referido contratos, constam devidamente qualificadas no referido Registro R.13-59.470. Ratificando os demais termos não alterados. **PROTOCOLO Nº 123151 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 24/07/2020. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176FIUQ3OK1TYM0K422 - Protocolo 123151 - Livro 2 - Nº 64122 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 27/07/2020 14:40:17 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 27 de Julho de 2020.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTALEGAL

AV.2 - 64.122 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: Forma do Título: Nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV - RECURSOS DO FGTS - CONTRATO Nº 8.7877.0836600-0, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1966, passado nesta cidade aos **16 de Junho de 2020**, apresentado em **03** vias, uma das quais fica arquivada na Serventia, consta que: Fica **CANCELADA** a Primeira e Especial Hipoteca, a que se refere a Averbação **AV.1-64.122**, a fim de que a Alienação Fiduciária ora constituída no Contrato em referência possa ser registrada em favor da CEF, conforme registro a seguir. **PROTOCOLO: 123151 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 24/07/2020. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004176HHK11HTOFPDYNA28 - Protocolo 123151 - Livro 2 - Nº 64122 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 27/07/2020 14:40:15 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 27 de Julho de 2020.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTALEGAL

R.3 - 64.122 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos do
CONTINUA NA FICHA Nº



HA Nº

03

CNM:004176.2.0064122-61

MATRÍCULA Nº

64.122

Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Contrato por Instrumento Particular objeto da Averbação AV.2-64.122, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido, pela **VENDEDORA /TRANSMITENTE: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.905/0001-30, situada na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro em Manaus/AM, representada pela sua sócia **Júlia Stopatto Reis**; **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE/ ADQUIRENTE: ERLINS VALERIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor publico estadual, portador da C.I.RG nº 13558757 SSP/AM e CPF nº 714.774.202-82, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Abelardo Carneiro, 1128, Col Antonio Aleixo; **TENDO COMO CONSTRUTORA E FIADORA: RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.673.788/0001-05, situada nesta cidade, na Av. Gabriel Correa Pedrosa, 125, P 10 de Novembro, representada por seus procuradores ao final assinados e identificados nos termos do Instrumento da Procuração lavrada 04/07/2019 e ainda como **AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR** doravante denominada **INCORPORADORA: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, representada pela sócia **Júlia Stopatto Reis**; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto do contrato é **R\$166.448,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**, composto mediante a integralização dos valores abaixo: **Valor dos recursos próprios: R\$30.874,60; Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$133.158,40; Valor dos recursos da Conta vinculada do FGTS: R\$0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$2.415,00. VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO: R\$4.071,54 (quatro mil e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); VALOR GLOBRAL DE VENDA E COMPRA DO EMPREENDIMENTO:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: Devedor/Fiduciante: ERLINS VALERIO DOS SANTOS - Percentual = 100,00%.** **Avaliado pela Base de Calculo SEMEF em R\$166.448,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais).** **Imposto de Transmissão:** Foi pago no Banco do Brasil S.A, no dia 08/07/2020, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 3876/2020, anexo ao contrato. **CERTIDÕES:** Apresentadas as **Certidões:** da Vendedora - MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle da certidão: D74D.3385.79A3.A4B5**, emitida: 27/02/2020 - válida até 25/08/2020. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Nº 6199226/2020**, expedida em 10/03/2020 - validade: 05/09/2020. **D.O.I.** Encaminhada pela Serventia. **PROTOCOLO Nº 122992 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 09/07/2020. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176CN9B7KT70DL8BI43 - Protocolo 122992 -**

CONTINUA NO VERSO



HA Nº

03V

VERSO

CNM:004176.2.0064122-61

MATRÍCULA Nº

64.122

Valide aqui
este documento**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Livro 2 - Nº 64122 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 27/07/2020 15:19:09 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 27 de Julho de 2020.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores

SUBSTITUTA LEGAL

R.4 - 64.122 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **Forma do Título:** Pelo mesmo título objeto da Averbção AV.2-64.122, do Registro R.3-64.122, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE/ADQUIRENTE:** **ERLINS VALERIO DOS SANTOS**, aliena o imóvel objeto desta Matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4. inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por NILCELENE SILVA E SILVA; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO; **Origem dos Recursos:** FGTS/União; **Sistema de Amortização:** PRICE; Mediante o **FINANCIAMENTO** no **VALOR** de R\$133.158,40; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (Financiamento do imóvel + Financiamento para despesas acessórias):** R\$133.158,40; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$166.448,00; Prazo total: Construção/legalização; 14/12/2021; Amortização: 360 meses; Taxa de Juros % (a.a.) - Nominal: 7,00%; Efetiva: 7,2290%; Encargos Financeiros: De acordo com o **Item 5**; Encargos no Período de Construção: De acordo com o **Item 5.1.2** Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (A+J): R\$885,90; Taxa de Administração: R\$0,00; Seguro: R\$33,46; Total: R\$919,36; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/07/2020. Época de reajuste dos Encargos: De acordo com item 6.3; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$5.081,92; Diferencial na Taxa de Juros: R\$4.246,12; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **Débito em Conta Corrente;** **IMPONTUALIDADE:** O valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente aplicando-se o índice de atualização do saldo devedor do financiamento proporcional aos dias de atraso, da data de seu vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Sobre os valores em atraso incidirão: **D) juros remuneratórios calculados pelo método**

CONTINUA NA FICHA Nº



HA Nº

04

CNM:004176.2.0064122-61

MATRÍCULA Nº

64.122

Valide aqui
este documentoSTANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

de juros compostos, com capitalização mensal à taxa de juros prevista na Letra "B 8"; II) juros moratórios de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; III) multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação vigente. **PROTOCOLO Nº 122992 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 09/07/2020.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176PX79NKTG1LG2U628 - Protocolo 122992 - Livro 2 - Nº 64122 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 27/07/2020 15:19:07 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 27 de Julho de 2020.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL**AV.5 - 64.122 - TÍTULO: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL:****Forma do Título:** Nos termos da **CERTIDÃO DE HABITE-SE PARCIAL Nº****11936/2020**, datada de 14 de Dezembro de 2021, assinada por Carlos Alberto Valente Araújo, Claudemir Jose Andrade, Jeane da Rocha Mota e Bianca Santos Moura, Gerente, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB. **Processo Protocolado nº****11936/2020 de 25 de Novembro de 2020**, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART OBRA OU SERVIÇO Nº AM20190153021 - assinado pelo Engenheiro de Fortificação e Construção - Romero Reis - RNP: 2006067796 e Registro: 4381-93; Requerido pela proprietária do imóvel **MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ: 17.613.905/0001-30**; Sito a **AV. Gabriel Corrêa Pedrosa, nº 125, Parque Dez de Novembro, Manaus Amazonas**; **CARACTERÍSTICAS:** Parte Integrante de um Empreendimento destinadoao **USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, conforme projeto aprovado e licenciado em 17/07/2015, através do processo nº 2014/796/824/06997, o **IMÓVEL** objeto desta Matrícula, foi concluído, com a Fração Ideal, conforme **habite-se parcial** referente a **fase 2**, devidamente averbada sob o número **AV.34-59.470, Livro nº 2 Registro Geral**, desta serventia, apresentando os documentos necessarios foram apresentados os quais ficam devidamente arquivados e digitalizados.**PROTOCOLO Nº 130012 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/01/2022.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176Q7N0KQ2KNP4N3K66 - Protocolo 130012 - Livro 2 - Nº 64122 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 21/02/2022 16:40:05 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$24.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte

CONTINUA NO VERSO



HA Nº

04V

VERSO

CNM:004176.2.0064122-61

MATRÍCULA Nº

64.122

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 21 de Fevereiro de 2022.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores

SUBSTITUTA LEGAL

R.6 - 64.122 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no **Requerimento, passado na cidade de Florianópolis, aos 24/04/2026**, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV - RECURSOS DO FGTS - CONTRATO Nº 8.7877.0836600-0**, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. **Valor Declarado da Operação: R\$177.357,91 (cento e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$177.357,91 (cento e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos); IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 14/04/2026, conforme **Validação de Pagamento de ITBI nº 6019/2026**, anexa. **"Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM". PROTOCOLO Nº 166237 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 05/05/2026. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041769VKD4QVFWANLHK55 - Protocolo 166237 - Livro 2 - Nº 64122 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 22/05/2026 14:01:15 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 22 de Maio de 2026.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
Substituto Legal

AV.7 - 64.122 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Forma do Título: Nos termos do Requerimento, passado na Cidade de Florianópolis,

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZU6KR-XH5WR-6724C-PAVDW>Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



5ª Nº

CNM:004176.2.0064122-61

MATRÍCULA Nº

64.122

Valide aqui

este documento

Y QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

aos 24 de Abril de 2026, assinado por Daniele Fydryszewski Vilasfam - Gerente de Centralizadora S.E. - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, representante da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autoriza o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do **Registro R.4 - 64.122**, em virtude da consolidação de propriedade em nome da Caixa, declara quitada a dívida em nome de: **ERLINS VALERIO DOS SANTOS - CPF nº 714.774.202-82. O documento citado fica digitalizado e arquivado na Serventia. PROTOCOLO Nº 166237 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 05/05/2026. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004176VNZHK24OFYGMVE55 - Protocolo 166237 - Livro 2 - Nº 64122 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 22/05/2026 14:01:13 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$94.62 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$63.08 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br, Manaus, 22 de Maio de 2026.**

Oficial

Maria de Fatima de Souza Flores
Substituto Legal

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0041766U6XFPDCGI4FOS96 - Pedido: 173797 - Data/Hora de utilização: 02/06/2026 14:53:23 - Emitido por Yolanda Ketleen Leite Garlorth - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 02 de junho de 2026.
O Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZU6KRR-XH5WR-67Z4C-PAVDW>

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital